



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 3333 – Ano 14 quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decreto.....	1
Portaria.....	2
Atas.....	2
Perguntas e Respostas.....	3
Avisos de Licitações.....	4

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 2162/23, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera o inciso I e a alínea “d” do inciso II do Decreto SG/nº 1555/22, que Constitui e nomeia a Comissão de Avaliação e Fiscalização para acompanhamento do Contrato nº 075/FMS/2019 e revoga-se o Decreto SG/nº 451/21 de 09/03/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e;

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o inciso I e a alínea “d” do inciso II do Decreto SG/nº 1555/22, de 12 de setembro de 2022, que Constitui e nomeia a Comissão de Avaliação e Fiscalização para acompanhamento do Contrato nº 075/FMS/2019 e revoga-se o Decreto SG/nº 451/21 de 09/03/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

I-Presidente:

Acélio Casagrande – Secretário Municipal de Saúde;

II – **Secretaria Municipal de Saúde**: membros:

d) Silvia Aparecida Pereira Fontana.

Art2º As demais disposições do decreto que trata o art.1º, permanecem inalteradas.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 28 de setembro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LCL

Portaria

DTT - Diretoria de Transito e Transporte

PORTARIA DTT Nº 008/2023

Credencia Agente de Fiscalização como Agente da Autoridade de Trânsito, conforme Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro — CTB.

O DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto SG/nº 460/17 e Decreto SG/nº 973/17, de 1º de junho de 2017 que nomeia a Autoridade Municipal de Trânsito e Transporte;

CONSIDERANDO o Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro que afirma que o Agente da Autoridade de Trânsito é pessoa, civil ou policial militar, credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar o servidor Dioni Pereira de Borba, matrícula n. 45.375, Agente de Fiscalização, como Agente da Autoridade de Trânsito para o exercício das atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos à data de 04 de setembro de 2023.

Criciúma/SC, 06 de outubro de

GUSTAVO MARTIN FARIAS DE MEDEIROS - Diretor Trânsito Transporte — DTT

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 09 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 219/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 673530)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DOS TERMOS DE DESISTÊNCIA E ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação com revestimento em blocos de concreto (lajotas) em 11 (onze) ruas do BAIRRO RECANTO VERDE, no Município de Criciúma-SC.

CONVÊNIO: CONTRATO FINISA Nº 0603768-52).

Às dezesseis horas, do dia dezessete, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para prosseguimento do processo acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou a Comissão que recebeu das empresas participantes JBT TERRAPLANAGAM E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; STANG TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO S.A.; CONSTUTORA NUNES LTDA; AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA; CREMA CONSTRUÇÕES LTDA e CRESTANI COMÉRCIO LTDA, os termos de desistência do prazo de recurso com relação a segunda fase, permitindo assim a continuidade dos trabalhos. Observado a documentação das licitantes foi constatado que a empresa JBT TERRAPLANAGAM E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA classificada em 1º lugar, é registrada em regime de EPP (Empresa de Pequeno Porte), portando, desta forma, as demais empresas não podem se beneficiar do direito de preferência para contratação, conforme disciplinado na Lei Complementar Nº. 123/2006. Portando, desta forma, a Comissão, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços/obras a empresa vencedora **JBT TERRAPLANAGAM E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, que ofertou o preço global de R\$ 2.407.048,41 (Dois milhões quatrocentos e sete mil quarenta e oito reais e quarenta e um centavos).** A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e propostas. Os termos de renúncia ficam fazendo parte integrante e inseparável como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos dezessete dias do mês de outubro do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário
OSMAR CORAL
Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro
RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

ATA 03 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 229/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 673525)

ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de reforma do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO VILA RICA, localizado na rua Berto Joaquim Machado nº 357, município de Criciúma-SC.

Às onze horas, do dia dezessete, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para dar continuidade ao processamento em relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope 02) da Tomada de Preços nº. 229/PMC/2023, das empresas habilitadas: **FABRIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; NELGUI CONSTRUTORA LTDA; MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA; NG3 CONSTRUTORA E PUBLICIDADE LTDA; ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP e CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA ME**, sendo que somente a empresa CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP encontrava-se representada neste ato e já credenciada na sessão anterior. Aberta a sessão pela Presidente, foram apresentados aos membros da comissão, os envelopes das propostas de preços devidamente lacrados, para conferência quanto a sua integridade. Em seguida, não havendo restrição quanto a idoneidade dos lacres, passou-se à abertura dos envelopes de nº 2, com as propostas de preços das licitantes habilitadas, as quais foram rubricadas pela Comissão. Lidos em voz alta, constataram-se os seguintes valores:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	FABRIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 204.694,54
2ª	CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA ME	R\$ 204.700,00
3ª	CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 215.864,24
4ª	NG3 CONSTRUTORA E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 229.486,52
5ª	MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$ 240.384,36
6ª	ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 256.551,04
7ª	NELGUI CONSTRUTORA LTDA	R\$ 258.457,27

Não tendo mais atos a praticar, a Presidente informou a **SUSPENSÃO** para encaminhamento da proposta de preço ao órgão demandante, para ser conferida e analisada pela sua equipe técnica. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via ato de publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela(s) licitante(s) presente(s), que aceitou(ram) de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (terça-feira), aos dezessete dias do mês de outubro do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP - Cássia Pagnan Milak - Representante legal

Perguntas e Respostas

Governo Municipal de Criciúma

PERGUNTAS E RESPOSTAS I – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 243/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 670965)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à implantação das obras de pavimentação com revestimento em blocos de concreto (lajotas) em 11 (onze) ruas do BAIRRO RENASCER, no Município de Criciúma-SC. **CONVÊNIO:** CONTRATO FINISA Nº 0603768-52)

1ª Pergunta: Dentre esses itens para comprovação, há o Item 6 – Execução de Sinalização Viária Horizontal e Vertical” - Quantidade Mínima: 1.250,00m. Exposto isso, a empresa gostaria de esclarecer, como é possível quantificar esse serviço em metros lineares, tendo em vista que todas planilhas orçamentárias e atestados de capacidade técnica, são quantificados em unidades para sinalização vertical e em metros quadrados para sinalização horizontal. Qual o cálculo adotado para transformar em metros lineares?

Resposta: As CATS (Certidão de Acervos Técnicos) emitidos pelo CREA não estão limitadas a unidades de (m²), estando sujeitas a escolha da unidade pelo profissional no momento de preenchimento da ART. No CREAMET existe a possibilidade de inserir diversas unidades para

os serviços técnicos referentes a Sinalização Viária Horizontal e Sinalização Viária Vertical, sendo elas: homem/hora, Homem/Mês, Hora(s), Hora(s)/Dia, Hora(s)/Mês, Hora(s)/Semana(s), Metro(s), Quilômetro(s), Unidades(s), Metro(s) Quadrado(s) e Mês(es). Portanto, a quantidade mínima exigida para a referida licitação está vinculada a extensão da via, em 50 %. Cabe ressaltar ainda que a quantidade não está limitada à apresentação de um único atestado, podendo ser somados até o quantitativo total.

KARINA TRES - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 254/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 681176)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de reforma e ampliação do prédio da E.M.E.B. MARIA DE LOURDES CARNEIRO, localizada na rua Odécia S. de Souza, bairro Vila Francesa no município de Criciúma-SC.

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13h45min do dia 06 de novembro de 2023

DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 06 de novembro de 2023 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos gratuitamente, de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, no horário das 08h00min às 17h00min, pelo telefone (48) 3431.0200 – ramal 2130, pelo endereço eletrônico (e-mail) editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo sitio www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIUMA-SC, 16 de outubro de 2023.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 255/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 680749)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução das obras de reforma e ampliação do prédio da E.M.E.B. Pe. CARLOS WECKI, localizada na avenida União, bairro Mineira Velha no município de Criciúma-SC.

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h45min do dia 06 de novembro de 2023

DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 06 de novembro de 2023 às 09h00min

LOCAL: sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos gratuitamente, de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, no horário das 08h00min às 17h00min, pelo telefone (48) 3431.0200 – ramal 2130, pelo endereço eletrônico (e-mail) editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo sitio www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIUMA-SC, 16 de outubro de 2023.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)